



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
CNPJ: 76.175.884/0001-87
Estado do Paraná
Exercício 2018

02

1ª VIA



Processo 2650192/2018

Interessados

Requerente: 7768 ADN LOTEADORA LTDA
Protoc. em: 424 IPLAN - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa
Assunto: 2213 U - Recursos EIV.
Data Inicial: 25/09/2018 15:29
Local Inicial: 424 IPLAN - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa

Situação: Em trâmite

Resultado:

Observações: RECURSO REF. PARECER TÉCNICO FINAL EIV - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOSPROVENCE - E PROJETO DE GALERIA REF. O CONDOMÍNIO.

Atenção: Somente serão prestadas informações referente ao processo com apresentação deste.

Telefone Protocolo: (042) 3220-1364 - Internet: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br>
Consulta do andamento processual: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/consulta>


02

RECURSO CONTRA PARECER TÉCNICO FINAL DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS PROVENCE

Eu, Márcio Elias Nastas Assad, portador do CPF 015.773.379-3, representante legal da empresa ADN Loteadora Ltda., inscrita sob CNPJ 11.815.623/0001-39, com endereço Avenida Visconde de Taunay, número 36, Centro, município de Ponta Grossa/PR, venho solicitar reconsiderações sobre parte das medidas mitigadoras que se referem as formas de pavimentação apresentadas no parecer técnico final do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV e Relatório de Impacto de Vizinhança – RIVI do empreendimento Condomínio Residencial Campos Provence, apresentadas pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa – IPLAN.

As condicionantes determinam em executar as vias internas do condomínio em material drenante do tipo bloco de concreto prensado intertravado 08cm, FCK 35 e a execução das calçadas em material drenante. Como o bloco de concreto solicitado é considerado pouco drenante e necessita de maior manutenção, o mesmo também apresenta ruído elevado no trânsito de veículos, principalmente a noite causando incomodo aos moradores, solicito para a execução das vias internas do condomínio a utilização da pavimentação asfáltica de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) ou CAUQ (Concreto Asfáltico Usinado a Quente) e as calçadas em concreto. A pavimentação asfáltica apresenta resistência mecânica maior que os blocos de concreto intertravados, prolongando sua vida útil e diminuindo a manutenção e acúmulo de resíduos. Para a execução das calçadas solicito a execução em concreto.

Considerando que a instituição financiadora do empreendimento em questão exige garantia de tais serviços por período de 10 anos por parte da empresa executora da obra, a escolha por materiais com maior resistência e durabilidade torna-se imprescindível para adequação de projeto e obra.



Sabe-se que as alterações aqui propostas para os pavimentos implicarão em maiores taxas de escoamento superficial pela redução da infiltração das águas da chuva no solo. Entretanto, o projeto de drenagem apresentado comporta todo escoamento superficial a ser coletado e direcionado ao seu destino final.

O projeto de drenagem interna do empreendimento foi complementado por toda drenagem a ser implantada fora da área do empreendimento que contempla uma extensão de 483,37m de tubulação com DN de 800mm até lançamento final em arroio considerando ainda sistemas de redução de energia.

Portanto, não haverá comprometimento da capacidade de drenagem pluvial tendo em vista que toda rede de drenagem em vias públicas será fornecida pelo próprio empreendimento a um custo estimado atualmente em R\$180.000,00 com toda adequação em função as demandas atuais e futuras.

Considerando o exposto, solicita-se deferimento das alterações pleiteadas junto ao IPLAN para finalização e aprovação do respectivo Estudo de Impacto de Vizinhança.

Sem mais, coloco-me a disposição

Ponta Grossa, 25 de setembro de 2018

Márcio Elias Nastas Assad